INDICAÇÃO Nº 1558/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a limpeza e roçagem em área pública entre as Ruas Jamil Maluf e Jaguariúna, no bairro Santa Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza e roçagem em área pública entre as Ruas Jamil Maluf e Jaguariúna, no bairro Santa Adélia II**,** neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e conforme visita realizada “*in loco*”, pode constatar a presença de mato alto, lixo, entulho e usuários de droga no local supracitado – fato este que reduz a qualidade de vida e prejudica a convivência comunitária dos moradores residentes no bairro. Munícipes relatam inclusive o surgimento de animais peçonhentos no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Abril de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-